

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA – SEÇÃO REGIONAL DA PARAÍBA (ANPUH-PB)**XVIII ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA****“História: Desafios do Ensino, da Pesquisa e da Extensão no Tempo Presente”****II ENCONTRO ESTADUAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EM HISTÓRIA****JOÃO PESSOA – UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – PB – BRASIL****de 30 de JULHO a 3 de AGOSTO de 2018**

Paraíba, 22 de novembro de 2017.

1ª CIRCULAR

A Associação Nacional de História – Seção Regional da Paraíba (ANPUH-PB) convida a comunidade de pesquisadores e professores de História para participarem do XVIII Encontro Estadual de História, a ser realizado na Universidade Federal da Paraíba, situado em João Pessoa, entre os dias 30 de julho a 3 de agosto de 2018. Nesta ocasião, o encontro terá como discussão principal o tema “História: Desafios do Ensino, da Pesquisa e da Extensão no Tempo Presente”. Simultaneamente, será realizado o II Encontro Estadual de Iniciação à Docência em História.

CRONOGRAMA:

De 22/11/2017 a 15/01/2018	Inscrições de propostas de Simpósios Temáticos (ST's), Minicursos e Oficinas Pedagógicas através de ficha de inscrição que se encontra no site www.anpuhpb.org e enviadas ao e-mail eeh.anpuhpb@gmail.com ;
De 17/01/2018 a 09/02/2018	Seleção e divulgação dos ST's, Minicursos e Oficinas Pedagógicas aprovados pela Comissão Científica através do site www.anpuhpb.org e/ou www.eehanpuhpb.com.br;
De 01/03/2018 a 30/04/2018	Inscrições para comunicações nos ST's;
Até 15/05/2018	Envio das cartas de aceite nos ST's;
Até 15/07/2018	Envio dos textos completos das comunicações para publicação nos Anais eletrônicos do evento;
Até 30/06/2018	Inscrições de ouvintes nos minicursos ou oficinas pedagógicas.

CRITÉRIOS PARA OFERTA DE SIMPÓSIO TEMÁTICO E/OU MINICURSO:

- Os(As) proponentes devem possuir título de mestre ou de doutor(a);
- A organização recomenda que os ST's e Minicursos sejam coordenados por 2 (dois/duas) proponentes, sendo este o seu número máximo;
- Os(As) proponentes devem ser associados da ANPUH com a quitação das anuidades até o último dia momento da inscrição – 15/01/2018;
- Cada coordenador(a) de ST ou Minicurso só poderá estar envolvido em apenas uma proposta de cada modalidade;
- Somente ocorrerão os ST's que obtiverem o número mínimo de 10 (dez) propostas de trabalho aceitas e o máximo de 18 (dezoito). Em caso de não atingir o número mínimo, a organização, em comum acordo com os proponentes, sugerirá a fusão de ST's. Em caso de inviabilidade, os trabalhos aprovados serão realocados, de acordo com as possibilidades;
- Cada Minicurso deverá ser planejado para uma carga horária total de 12 horas (dividida em três sessões de 4 horas) ter o mínimo de 10 (dez) participantes e o máximo de 30 (trinta). Em caso de não se atingir o número mínimo, os inscritos serão realocados.

CRITÉRIOS PARA OFERTA DE OFICINAS PEDAGÓGICAS:

- É possível a submissão de propostas envolvendo 2 (dois/duas) ministrantes, ambo(a)s com titulação mínima de graduação, sendo que ao menos um(a) tenha graduação em Licenciatura em História;
- As Oficinas Pedagógicas deverão ser planejadas para uma carga horária de 4 horas. Eventualmente, o mesmo proponente poderá submeter até três propostas de oficinas pedagógicas diferentes de 4 horas cada uma. Estas informações deverão constar no ato da inscrição;
- Os(As) proponentes devem ser associados da ANPUH com a quitação das anuidades até o último dia momento da inscrição – 15/01/2018;
- As oficinas pedagógicas ocorrerão no mesmo horário dos minicursos, portanto solicita-se para que os(as) proponentes atenham-se a realizar a inscrição apenas em uma dessas modalidades;
- Somente ocorrerão as Oficinas Pedagógicas que obtiverem o número mínimo de 10 (dez) participantes e o máximo de 30 (trinta). Em caso de não se atingir o número mínimo, os inscritos serão realocados.

CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHO EM SIMPÓSIO TEMÁTICO:

- Profissionais de História ou áreas afins com titulação mínima de graduação;
- Estudantes de Graduação em História ou áreas afins com vinculação a programas institucionais (PIBIC, PIVIC, PIBID, Extensão, Monitoria, PROLICEN, etc.), ou cadastrado em Grupo de Pesquisa registrado no CNPq, e com aval escrito de seu(sua) orientador(a);
- Cada proponente poderá efetuar uma única proposta de trabalho para um único ST, mesmo que na condição de coautoria;
- Orientadore(a)s não serão considerados como coautore(a)s, a menos que tenham sido, de fato, coautore(a)s dos trabalhos com seus(suas) orientando(a)s. Ainda assim, conforme indicado



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA
SEÇÃO PARAÍBA

imediatamente acima, será permitida apenas uma inscrição de trabalho em ST, seja na condição de autoria individual ou na de coautoria;

- A tabela contendo os valores das inscrições para cada categoria de proponente de trabalho, assim como de ouvintes em minicursos, será divulgada oportunamente.